

**DECRETO Nº 026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão, revogação das funções de confiança e rescisão dos contratos temporários dos prestadores de serviço do Município de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ- PI e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO a necessidade de organização da Administração Municipal,**

**CONSIDERANDO a necessidade de organização da execução financeira- orçamentária do Município de São José;**

**CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração;**

**CONSIDERANDO que os contratos temporários podem ser rescindidos por motivo de interesse público;**

**CONSIDERANDO o fato de que a Prefeitura Municipal de São José encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;**

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam exonerados todos os titulares de cargos em comissão e funções de confiança e rescindidos todos os contratos temporários dos prestadores de serviço do Município de São José do Piauí- PI, deixando apenas as funções essenciais para funcionamento do município, como Controladoria e Procuradoria, além dos Secretários(as) de saúde, educação, finanças, administração, assistência social, Governo, Turismo e Desenvolvimento e Esporte e Cultura.

**Art. 2º** A Gestão das demais secretarias ficarão a Cargo da Secretária de Administração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI, 02 de Outubro de 2017.



**JOÃO BEZERRA NETO**  
Prefeito Municipal